

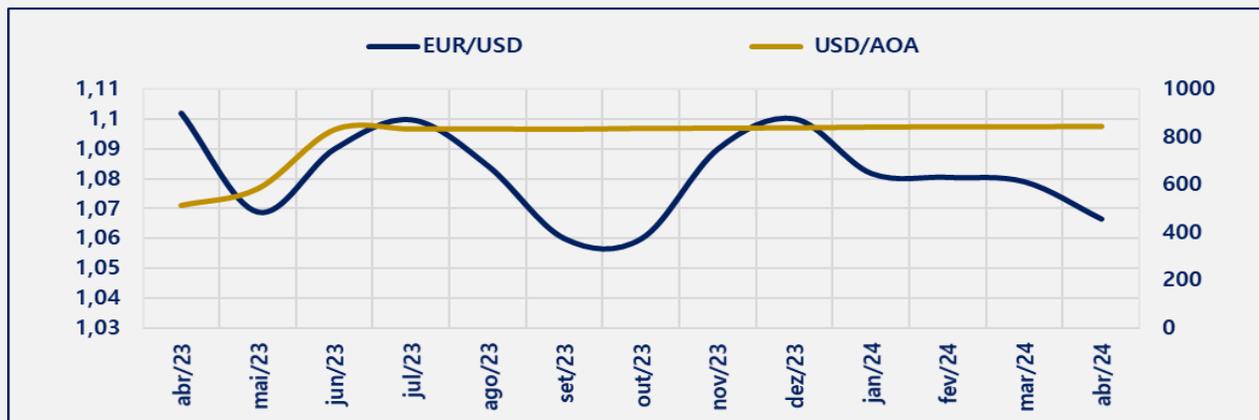


MERCADO CAMBIAL

No mês de Abril, a moeda nacional (kwanza) apresentou uma ligeira depreciação de 0,15%, face ao dólar norte-americano, tendo a taxa de câmbio das operações do mercado secundário se fixado, no final deste período, em **USD/AOA*** 843,03.

Esta depreciação poderá ser justificada pelas contínuas restrições na oferta de divisas ao mercado, apesar da ligeira valorização verificada durante o mês transacto, quando o Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola (BNA) procedeu ao aumento da taxa de juro directora de 18% para 19%. No entanto, o kwanza tem apresentado alguma estabilidade desde Junho de 2023, com a entrada em vigor da Directiva nº 07/2023, de 26 de Junho do BNA, como se pode observar no gráfico abaixo.

Figura 1: Evolução do Mercado Cambial



Fonte: Bloomberg

*Análise feita na perspectiva AOA/USD

No mercado internacional, o euro depreciou-se face ao dólar (1,15%) ao fixar-se em **EUR/USD** 1,07, alimentado pela crença dos investidores de uma política monetária mais expansionista do Banco Central Europeu (BCE) em comparação com o Federal Reserve dos EUA (FED). Adicionalmente, a performance foi influenciada pela perspectiva crescente de que o BCE deverá realizar, em breve, cortes das taxas de juro, em linha com o alívio das pressões inflacionistas.

MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO

Figura 2.1: Evolução do MMI



Fonte: BNA, Bloomberg

Figura 2.2: Evolução do MMI Nacional



Fonte: BNA

No período em análise, nos mercados interbancários internacionais, a **LIBOR** com maturidade de 6M, fixou-se em 5,74%, registando um aumento de 9,39 p.b., em relação ao mês de Março. A **EURIBOR**, com a mesma maturidade, fixou-se em 3,80%, registando uma redução de 5,10 p.b., em relação ao mês anterior.

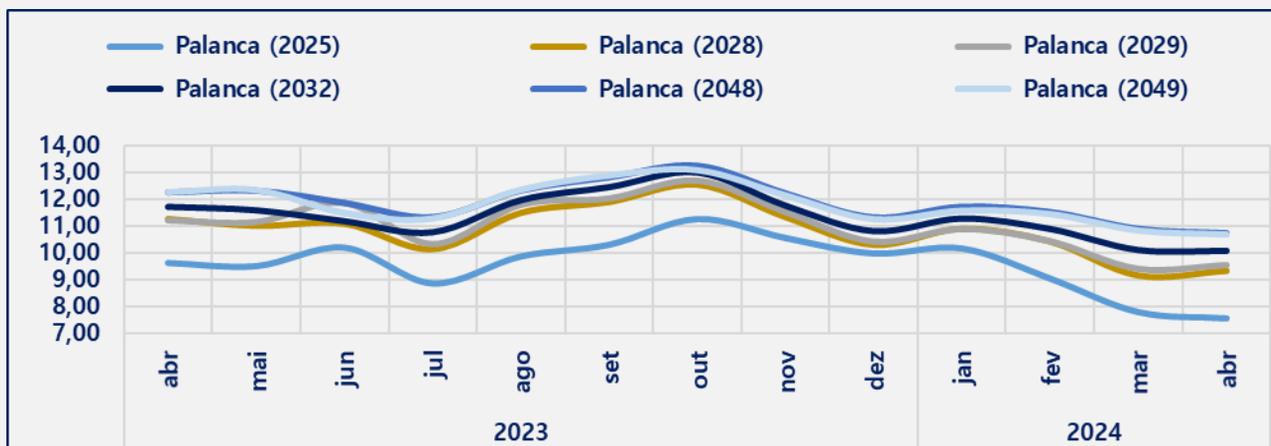
Estas variações resultam do facto de o FED ter mantido as taxas de juros em níveis recordes pela sexta vez consecutiva e indicou que se absterá de reduzi-las até que as autoridades estejam mais confiantes de que a inflação está a evoluir de forma sustentável em direcção à meta de 2%, ao passo que, em relação a **EURIBOR**, dados recentes mostraram que a inflação da zona euro se manteve-se estável em 2,4% em Abril.

No mercado nacional, as **LUIBOR**, com maturidades *Overnight*, de 1 mês, de 3 meses, de 6 meses, de 9 meses e de 12 meses, registaram decréscimos no mês de Abril face ao mês de Março, fixando-se em 21,68% (-1,82 p.p.), 8,34% (-0,95 p.p.), 10,61% (-1,05 p.p.), 11,61% (-2,61 p.p.), 15,12% (-2,03 p.p.), e 16,47% (-2,38 p.p.), respectivamente.

As reduções registadas nas distintas maturidades da **LUIBOR** demonstram moderada estabilidade das taxas no MMI, fruto do notável crescimento da oferta de moeda no MMI, que pode ser justificada pelo aumento verificado na base monetária em 4,72%, entre Fevereiro e Março do corrente ano. De realçar que a **LUIBOR O/N**, que mais rápido reflecte as alterações do mercado interbancário, continuou em alta desde Fevereiro, altura em que foi afectada por diversos factores, entre eles a venda de divisas por parte do BNA e as emissões de Títulos de Dívida Pública com taxas mais apelativas.

MERCADO DE DÍVIDA PÚBLICA

Figura 3.1: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds*

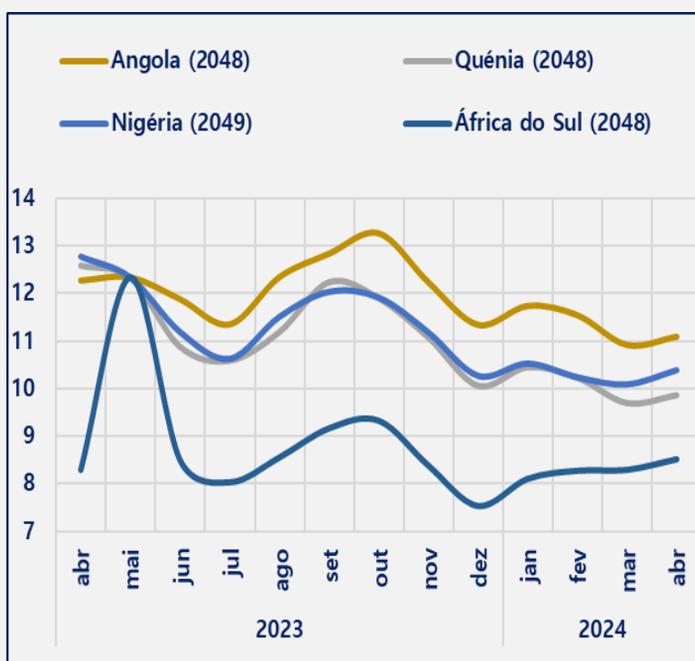


Fonte: Bloomberg

No mês em análise, as *yields das eurobonds angolanas* apresentaram comportamentos díspares, com a palanca 2025 a registar uma queda de 2 p.b., e as palancas 2028, 2029, 2032, 2048 e 2049 a registarem aumentos de 65 p.b., 58 p.b., 33 p.b., 17 p.b. e 21 p.b., respectivamente. Estes crescimentos poderão estar associados à queda do *Brent* (1,31%), resultando numa redução da atractividade das *eurobonds*.

Por outro campo, as *yields das eurobonds africanas* – do Quénia, da Nigéria e da África do Sul – registaram igualmente crescimentos de 16 p.b., 30 p.b. e 22 p.b., fixando-se em 9,87%, 10,39% e 8,52%, respectivamente.

Figura 3.2: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds Africanas*



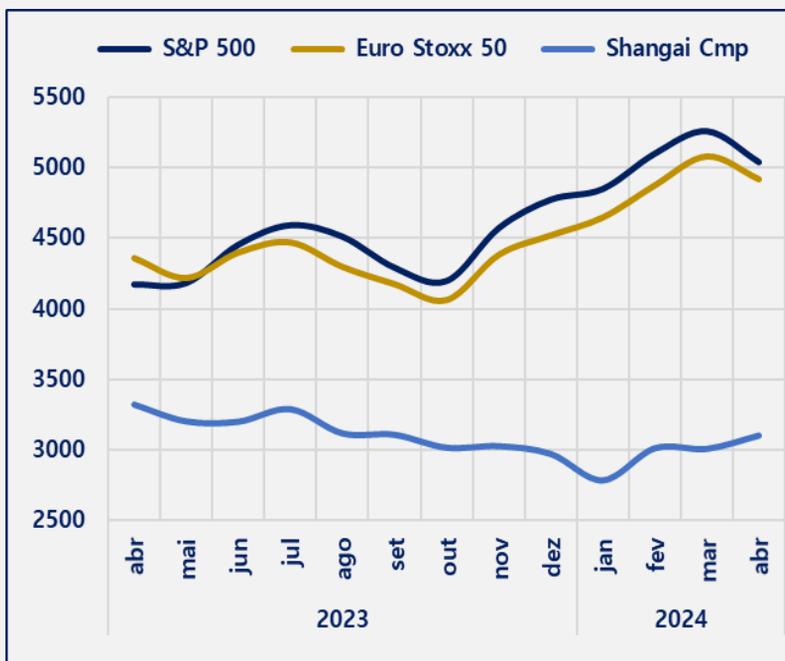
Fonte: Bloomberg

Este comportamento poderá estar associado ao aumento das rentabilidades dos títulos de dívida de países com menor risco (ex.: EUA, Reino Unido, Alemanha), reduzindo assim o interesse por títulos mais arriscados. Adicionalmente, a exemplo da Alemanha, o índice de clima empresarial atingiu os 89,4 pontos em Abril de 2024, acima dos 87,9 pontos de Março. Em particular, destaca-se o facto de as expectativas das empresas serem agora muito menos pessimistas quanto a evolução do desempenho económico.

PRINCIPAIS MERCADOS ACCIONISTAS

Relativamente ao mercado accionista internacional, dois dos principais índices analisados no mês de Abril encerraram em baixa, face ao mês de Março. O *S&P 500* fixou-se em 5 035,69 pontos e o *Eurostoxx 50* em 4 921,22 pontos, implicando variações negativas de 4,16% e 3,19%, respectivamente. Por sua vez, o *Shanghai Composite*, encerrou em alta, tendo se situado em 3 104,82 pontos, representando um crescimento de 3,13%.

Figura 4.1: Evolução do Mercado Accionista Internacional



Fonte: Bloomberg

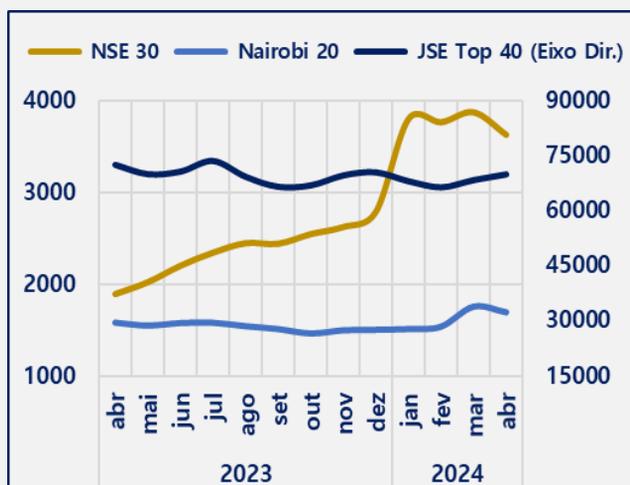
O **S&P 500** encerrou com perdas devido, fundamentalmente, à divulgação dos dados sobre o crescimento económico do País. O PIB dos EUA ficou abaixo do esperado pelos mercados, ao crescer 1,6% no I trimestre de 2024, quando os economistas indicavam para 2,4%. Em termos sectoriais, o sector de telecomunicações foi o registou o pior desempenho, com destaque para a *INTEL CORP* (-38,28%) e a *EPAM SYSTEMS INC* (-35,96%).

O índice **Euro Stoxx 50** apresentou, igualmente, um desempenho mensal negativo. Este resultado poderá estar relacionado, segundo os especialistas do *Banco Invest*, ao movimento de correcção de curto prazo, após ter atingido máximos históricos no mês de Março. Destacaram-se no período a *ADYEN NV* (-27,92%) e a *STELLANTIS NV* (-20,74%) com os piores desempenhos, do sector tecnológico.

Por fim, o índice chinês **Shanghai Composite**, que fechou o mês de Abril com um desempenho positivo, pode ter como justificação o comportamento das acções dos mercados emergentes que estão fortemente voltadas para a China. As empresas do sector industrial e de tecnologia registaram ganhos, com destaque para a *ADIDAS AG* (9,37%) e a *PROSUS NV* (8,37%).

No período em análise, os principais índices africanos apresentaram os seguintes desempenhos: os índices *NSE 30* e o *Nairobi 20* registaram uma performance negativa, tendo-se fixado em 3 634,51 e 1 690,98 pontos, com perdas de 6,34% e 3,51%, respectivamente, ao passo que o índice *JSE TOP 40* registou um ganho de 2,31%, fixando-se em 69 924,83 pontos.

Figura 4.2: Evolução do Mercado Accionista Africano



Fonte: Bloomberg

A performance mensal do *NSE 30* foi impulsionada pelo desempenho negativo de empresas de serviços financeiros como a *Guaranty Trust Holding CO PL* (37,71%) e *FBN Holdings PLC* (32,77%), conforme já previsto pelo "*Nigerian Banking Outlook 2024*".

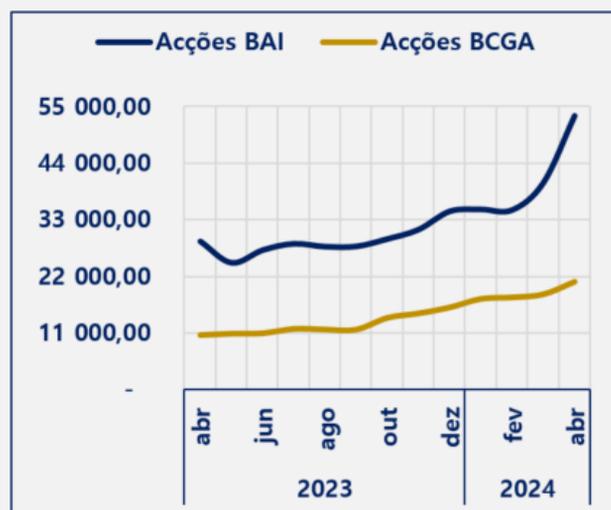
O índice *Nairobi 20* foi impactado pela performance negativa de empresas igualmente do sector financeiro, *Co-Operative Bank of Kenya* (17,00%) e *Standard Chartered Bank* (15,30%), afectadas por factores como a inflação e elevadas taxas de juros.

Por fim, o índice *JSE TOP 40* apresentou ganhos, diferente do mês anterior, maioritariamente impactado por empresas do sector mineiro e financeiro. A *Anglo American PLC* (32,64%) apresentou o relatório de produção referente ao primeiro trimestre de 2024 com resultados positivos, e a *Capitec Bank Holding LTD* (11,07%) que apresentou, no final de Março, a sua estratégia de crescimento envolvendo a compra de participações de uma empresa internacional.

Relativamente à **BODIVA**, no final do mês de Abril, o BAI e o BCGA contavam com uma capitalização bolsista de Kz 1 050,30 mil milhões e Kz 400,00 mil milhões, respectivamente, implicando desempenhos positivos das acções face ao mês transacto, com um ganho de 5,88% para o BAI e de 5,26% para o BCGA, justificados pela distribuição de dividendos em Abril.

Neste período, as acções do BAI foram transaccionadas com a cotação média de Kz 53 229,50, enquanto as do BCGA foram transaccionadas a uma cotação média de Kz 20 873,29, tendo-se fixado em Kz 54 000,00 e Kz 20 000,00, respectivamente.

Figura 4.3: Evolução da Cotação Accionista | BODIVA (em Kz)



Fonte: BODIVA

MERCADO DE *COMMODITIES*

Os preços das *commodities* analisadas no mês de Abril registaram aumentos, com excepção do *Brent*, que registou uma redução de 1,31%, fixando-se em USD/barril 86,33. O Trigo e o Ouro registaram aumentos de 7,68% e 2,53% face ao mês anterior, fixando-se em USD/*Bushel* 603,25 e USD/Onça 2 286,25 respectivamente.

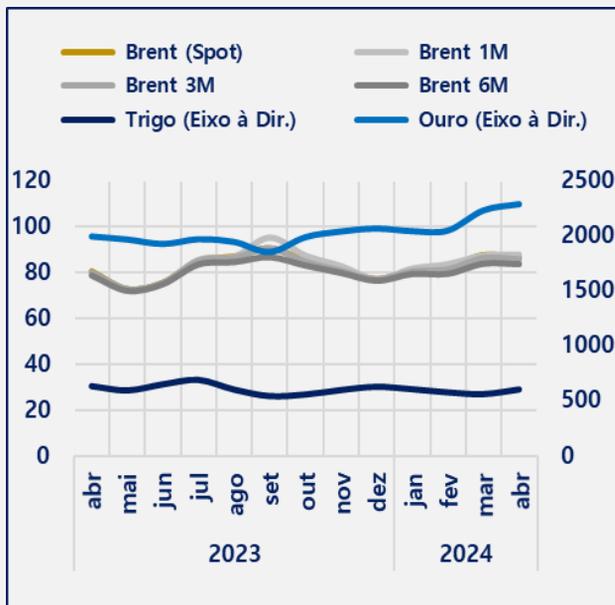
O aumento na cotação do **Trigo** deveu-se fundamentalmente a factores como a redução das áreas de cultivo na Ucrânia e Panamá, bactérias encontradas na produção de trigo e cevada, e ao facto de ter havido no mês de Abril semanas de extremo calor.

Relativamente ao **Ouro**, este registou um aumento do preço no mês de Abril, justificado pela crescente procura por esta *commodity* como activo de refúgio, decorrente das tensões geopolíticas no Médio Oriente, a volatilidade nos mercados financeiros e as preocupações com a inflação.

Não obstante os dados da OPEP, que indicam que a procura ainda excede a oferta, a redução no preço do **Brent** deveu-se à moderação das tensões no Médio Oriente, já que no final de Março antecipava-se uma escalada do conflito com potencial de pressionar ainda mais a oferta de petróleo.

Esta tendência verifica-se apesar da decisão tomada em Março pela OPEP e seus aliados (OPEP+) de prolongar os seus cortes de produção até Junho do corrente ano.

Figura 5.1: Evolução do Mercado de *Commodities*



Fonte: Bloomberg

Figura 5.2: Mercado Petrolífero (milhões de barris por dia)

| PROCURA | | | |
|--------------|---------------|---------------|----------------|
| | mar-24 | abr-24 | Var. |
| Membros OCDE | 45,60 | 45,93 | 0,72% |
| Outros | 57,73 | 57,89 | 0,28% |
| Total | 103,33 | 103,82 | 0,47% |
| OFERTA | | | |
| | mar-24 | abr-24 | Var. |
| Membros OCDE | 33,31 | 33,26 | -0,15% |
| OPEP | 32,47 | 32,03 | -1,36% |
| Outros | 37,01 | 36,54 | -1,27% |
| Total | 102,79 | 101,83 | -0,93% |
| Balço | -0,54 | -1,99 | 268,52% |

Fonte: OPEP | Estimativa.

RESUMO DAS VARIAÇÕES MENSAIS DOS MERCADOS

| MERCADO CAMBIAL | | 31/03/2024 | 30/04/2024 | VAR. MENSAL | VAR. INÍCIO DO ANO | |
|--|------------------------------|------------|------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| USD/AOA | | 841,76 | 843,03 | 0,15% | 0,71% | |
| EUR/USD | | 1,08 | 1,07 | -0,83% | -2,73% | |
| GBP/USD | | 1,26 | 1,25 | -0,97% | -1,57% | |
| USD/JPY | | 151,35 | 157,80 | 4,26% | 11,88% | |
| USD/ZAR | | 18,88 | 18,78 | -0,53% | 2,29% | |
| USD/CNY | | 7,23 | 7,24 | 0,18% | 1,97% | |
| USD/BRL | | 5,01 | 5,19 | 3,51% | 6,79% | |
| MERCADO DE DÍVIDA | | 31/03/2024 | 30/04/2024 | VAR. MENSAL(P.P) | VAR. INÍCIO DO ANO (P.P) | |
| Alemanha | O.T. 10 anos | 2,30 | 2,58 | 0,28 | 0,56 | |
| Reino Unido | O.T. 10 anos | 3,93 | 4,35 | 0,42 | 0,81 | |
| Portugal | O.T. 10 anos | 2,99 | 3,20 | 0,21 | 0,57 | |
| EUA | O.T. 10 anos | 4,20 | 4,68 | 0,48 | 0,80 | |
| China | O.T. 10 anos | 2,30 | 2,31 | 0,02 | -0,25 | |
| Brasil | O.T. 10 anos | 11,09 | 11,85 | 0,76 | 1,48 | |
| Angola | O.T. 10 anos | 7,81 | 7,80 | -0,01 | -2,18 | |
| África do Sul | O.T. 10 anos | 12,28 | 12,16 | -0,12 | 0,79 | |
| Nigéria | O.T. 10 anos | 7,44 | 7,67 | 0,23 | -0,11 | |
| Quênia | O.T. 10 anos | 7,87 | 8,04 | 0,17 | -2,32 | |
| MERCADO ACCIONISTA | | ÍNDICES | 31/03/2024 | 30/04/2024 | VAR. MENSAL | VAR. INÍCIO DO ANO |
| EUA | S&P 500 | 5 254,35 | 5 035,69 | -4,16% | 5,57% | |
| Zona Euro | Eurostoxx 50 | 5 083,42 | 4 921,22 | -3,19% | 8,84% | |
| Reino Unido | FTSE 100 | 7 952,62 | 8 144,13 | 2,41% | 5,31% | |
| Portugal | PSI 20 | 6 280,50 | 6 615,56 | 5,33% | 3,43% | |
| Japão | NKY 225 | 40 369,44 | 38 405,66 | -4,86% | 14,77% | |
| Alemanha | DAX 30 | 18 492,49 | 17 932,17 | -3,03% | 7,05% | |
| China | Shanghai Cmp | 3 010,66 | 3 104,82 | 3,13% | 4,37% | |
| Brasil | Ibovespa | 128 106,10 | 125 924,19 | -1,70% | -6,16% | |
| África do Sul | FTSE/JSE | 68 346,21 | 69 924,83 | 2,31% | -0,81% | |
| Nigéria | NGSE 30 | 3 880,71 | 3 634,51 | -6,34% | 30,26% | |
| Quênia | Nairobi 20 | 1 752,43 | 1 690,98 | -3,51% | 12,64% | |
| COMMODITIES | | UNIDADES | 31/03/2024 | 30/04/2024 | VAR. MENSAL | VAR. INÍCIO DO ANO |
| Petróleo Brent | USD/bbl | 87,48 | 86,33 | -1,31% | 12,06% | |
| Petróleo WTI | USD/bbl | 81,68 | 81,93 | 0,31% | 14,35% | |
| Ouro | USD/t oz | 2 229,87 | 2 286,25 | 2,53% | 10,82% | |
| Prata | USD/t oz | 24,96 | 26,29 | 5,33% | 10,48% | |
| Cobre | USd/lb | 400,70 | 456,45 | 13,91% | 17,32% | |
| Trigo | USd/bu | 560,25 | 603,25 | 7,68% | -3,94% | |
| Milho | USd/bu | 442,00 | 446,75 | 1,07% | -5,20% | |
| TAXAS DE JUROS DE REFERÊNCIA DOS BANCOS CENTRAIS | | | 31/03/2024 | 30/04/2024 | Var. P.P | |
| Angola | Banco Nacional de Angola | | 19,00% | 19,00% | - | |
| EUA | Federal Reserve Bank | | 5,50% | 5,50% | - | |
| Reino Unido | Bank of England | | 5,25% | 5,25% | - | |
| Zona Euro | Banco Central Europeu | | 4,50% | 4,50% | - | |
| Japão | Bank of Japan (Nippon Ginko) | | -0,10% | -0,10% | - | |
| China | Banco Popular da China | | 3,45% | 3,45% | - | |
| África do Sul | South African Reserve Bank | | 8,25% | 8,25% | - | |
| TAXAS DE JUROS DO BNA | | | 31/03/2024 | 30/04/2024 | Var. P.P | |
| Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira | | | 22,00% | 22,00% | - | |
| Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional | | | 20,00% | 20,00% | - | |
| Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez | | | 19,50% | 19,50% | - | |
| Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez | | | 18,50% | 18,50% | - | |
| Taxa de Redesconto | | | 17,00% | 17,00% | - | |

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e de património próprio, sujeita à superintendência do Presidente da República e à tutela do Ministério das Finanças.

A CMC tem como missão a regulação, a supervisão, a fiscalização e a promoção do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho (Estatuto Orgânico da CMC).

Além do Estatuto Orgânico, a actividade da CMC é enquadrada pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (CodVM – Código de Valores Mobiliários) e pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (RGIF – Regime Geral das Instituições Financeiras).

A CMC actua de forma independente na prossecução dos seus objectivos, sem prejuízo das formas de controlo da sua actividade que resultem da Lei.

CONTACTOS

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,

Rua do MAT, 3B, GU 19 B

Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Telefone: (+244) 992 518 292 | 949 546 473

E-mail: institucional@cmc.ao; gee@cmc.ao

Website: www.cmc.ao



Disclaimer. Este documento foi elaborado com base em informação obtida em fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. O conteúdo deste documento não constitui recomendação para investir, desinvestir ou manter o investimento nos activos aqui descritos ou em qualquer outro, bem como não constitui oferta, convite, nem solicitação para a compra ou venda dos instrumentos referidos. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição da COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS nos mercados referidos. Este documento não deve ser utilizado na avaliação dos instrumentos nele referidos, não podendo a COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS ser responsabilizada por qualquer perda, directa ou potencial, decorrente da utilização deste documento ou dos seus conteúdos. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita à indicação da fonte.